



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

TRAFICANTE É CLASSE TRABALHADORA: REFLEXÕES ÉTICAS NECESSÁRIAS PARA O  
COTIDIANO DE ASSISTENTES SOCIAIS

**Ionara dos Santos Fernandes** (UFF) - [inr\\_fernandes@hotmail.com](mailto:inr_fernandes@hotmail.com)  
*Universidade Federal Fluminense - UFF*

**Bernardo Calmon Salgado** (UFF) - [brnrldcalmon@gmail.com](mailto:brnrldcalmon@gmail.com)  
*Universidade Federal Fluminense - UFF*

## **TRAFICANTE É CLASSE TRABALHADORA: reflexões éticas necessárias para o cotidiano de assistentes sociais**

Palavras-chave: Ética; Serviço Social; Drogas; Violência; Criminalização da pobreza.

Keywords: Ethic; Social service; Drugs; Violence; Criminalization of poverty.

### **1-INTRODUÇÃO**

Este trabalho é resultado de uma série de inquietações, algumas compartilhadas com colegas de profissão e estudantes, e construções coletivas sobre os posicionamentos cotidianos de assistentes sociais que exercem a profissão em territórios com a atuação de grupos armados que comercializam drogas a varejo ou em exercício direto com pessoas privadas de liberdade.

Nosso objetivo é desmistificar pontos cruciais que incidem diretamente no trato a esses usuários e seus familiares. Com o intuito de promover discussões sobre a importância da permanência dos equipamentos das políticas de assistência social, saúde e educação, por exemplo, nos territórios favelados e populares, bem como, a relevância de algumas caracterizações seja do território, seja da inserção de familiares na criminalidade em relatórios, laudos e pareceres sociais.

Dessa maneira, de forma sucinta, vamos apontar três direcionamentos para a construção desse debate. O primeiro deles diz respeito aos comerciantes de drogas a varejo, principalmente na favela, e seu pertencimento a classe trabalhadora. Nos falta, enquanto assistentes sociais, e pertencentes a classe trabalhadora, o reconhecimento e a identidade a todos os grupos pertencentes a classe, mesmo que não seja atribuído a eles o status de atividade legal. O segundo item diz respeito a diferença entre as categorias ilegal e o crime, as drogas, por exemplo, é ilegal, neste momento, mas pode deixar de ser, enquanto homicídio é um crime contra vida e dificilmente será descriminalizado, essa diferenciação tem relação direta com o proibicionismo e a criminalização da pobreza. E por fim, a concepção de monstrualização do traficante e a dimensão do medo, que constroem no imaginário social uma atuação com preconceito e desumanização do outro em virtude da política de extermínio do inimigo.

### **2 – Classe que vive do trabalho: traficantes varejistas de drogas**

As drogas são mercadorias. E, portanto, estão submetidas ao processo de produção, distribuição, circulação e consumo do sistema capitalista. O que implica em um processo de trabalho através da utilização dos meios de produção e da venda da força de trabalho.

A mercadoria, segundo Marx, é algo necessário a satisfação de uma necessidade humana, logo sua utilidade pode ser compreendida a partir do seu valor de uso. Porém, para se tornar mercadoria, o valor de uso precisa ser produzido para a troca, ter uma utilidade de venda, ou seja, o valor de troca.

E para se produzir mercadoria é primordial a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção. Do ponto de vista da mercadoria-droga e do processo de trabalho a ela ligada, temos o primeiro momento de transformação da natureza, a partir do trabalho inerente ao ser social, que é quando se extrai as plantas que dão origem a essa mercadoria, e é a partir do processo de modificação da natureza e uso dos meios de produção e do emprego da forma de trabalho que iniciamos o processo de produção da mercadoria.

Contudo, para se efetivar o valor de troca desse produto, é necessária sua distribuição para o então consumo. E é na esfera da distribuição e circulação dos produtos, que podemos perceber com maior ênfase, a operacionalidade do trabalho dos comerciantes varejistas de drogas. A distribuição diz respeito a divisão do produto, a partir do regime de propriedade privada dos meios de produção. É na circulação, que se converte a mercadoria em valor-dinheiro. E o consumo, que é a última esfera, se traduz no processo de satisfação de uma determinada necessidade humana, que neste caso é o uso da substância.

Pois bem, falemos então, do trabalho executado pelos comerciantes varejistas de drogas, a partir dessa breve explicação sobre mercadoria, processo de produção, distribuição, circulação e consumo. Os traficantes da favela também estão inseridos na divisão sociotécnica do trabalho, e portanto, há uma hierarquia de suas funções e responsabilidades, temos a chefia geral das lojas que expõem os produtos para a venda, tem os responsáveis pelas finanças, que gerenciam as entradas e saídas das mercadorias e os retornos financeiros, temos os que operacionalizam a venda do produto em si e também os que fazem a segurança desses locais, para que não haja perda dos produtos. Essa hierarquização e o fluxo de venda, incide diretamente na renda desses trabalhadores.

Contudo, é importante considerar, os vendedores a varejo, que se situam, em sua maioria na favela não detêm os meios de produção. Logo, na visão de Ricardo Antunes (2009), eles poderiam ser facilmente identificados como trabalhadores numa visão ampliada, afinal vendem a sua força de trabalho, compõem o que o autor denomina de classe que vive do trabalho.

### **3 – Proibicionismo e criminalização da pobreza**

Nós trabalhadores, principalmente os das classes mais empobrecidas, somos historicamente criminalizados. Desde o processo de escravização das pessoas negras, a gênese das favelas no início do século XIX, enfatizado na ditadura e aprofundado no neoliberalismo. A história da formação social do Brasil, pressupõe a criminalização da pobreza por vias autoritárias em regime patriarcal, econômico e racista.

Contudo, nem toda pobreza merece ser taxada generalizadamente de criminalizada visto que a pobreza é uma condição inerente ao modo de produção capitalista e essencial para a acumulação burguesa. Os pobres criminalizados seriam aqueles que de alguma forma causam incomodo à dinâmica de produção e reprodução das relações burguesas, no processo de acumulação e reprodução do capital. E por isso, o Estado burguês precisa utilizar do seu aparato repressivo, seja na esfera da coerção seja no consenso.

O poder punitivo do Estado não atinge, nem nunca atingiu, a toda a sociedade indiscriminadamente. Pelo contrário, a violência sempre foi exercida sobre os setores da classe trabalhadora, de forma a mantê-la sob controle. E a criminalização das drogas é um desses fenômenos que denota claramente a política estatal na sociedade capitalista brasileira. Segundo Brites (2017), a ideologia do proibicionismo “impulsiona a condenação moral e a criminalização dos consumidores e comerciantes que se encontram na ponta do comércio varejista, reforçando a repressão e a violência [...]” (p. 13)

O comércio varejista de drogas tem na favela sua ação mais criminalizável, embora o consumo de drogas esteja presente em todos os espaços da cidade. São seus vendedores a varejo, em geral jovens, negros e moradores de favelas que enfrentam a todo tempo uma perseguição política, repressiva e punitiva.

Por isso, é importante pensarmos a partir das nomenclaturas que estão colocadas para nós e que reforçam o caráter histórico e político da criminalização aos pobres através da política de repressão violenta às drogas. Precisamos nos deter a duas expressões: ilegal e crime. Ilegal ou ilícito é algo proibido por lei, mas que tornou-se proibido ao longo da história e que por esse mesmo motivo, pode deixar de ser. Enquanto crime, tem mais relação com as ações que são advertidas pela humanidade como um todo, como é o caso do homicídio e estupro, de maneira geral, sem considerar as particularidades culturais, mas que são atos que dificilmente se tornarão legais. Do ponto de vista sociológico, o crime sempre existiu e sempre existirá. Diferente das atuações pertinentes ao tráfico de drogas, que foi criminalizada nos últimos anos junto aos seus executores, tornando não só ilegal a produção, venda e

consumo, como também imoral, e que é capaz de consolidar cotidianamente o medo, a demonização e a monstrualização das pessoas e dos territórios que tem vinculação.

#### **4 – Pedagogia da monstrualização e a dinâmica do medo**

A “pedagogia da monstrualização” é um termo difundido por intelectuais que pensam a favela a partir da inserção nesses espaços. Segundo Fernandes, Barbosa e Silva (2018), a pedagogia da monstrualização tem relação com o processo de aprendizagem sobre odiar o outro, ser indiferente, negar o outro e sustentar atitudes que estigmatizam e depreciam determinado grupo de pessoas. Esses processos além de perversos são capazes de aniquilar grupos inteiros.

Em síntese, estratégias de distinção social e racial operam para reforçar hierarquias de humanidade e opressão pelo uso da violência simbólica, baseada em processos pedagógicos que naturalizam a indiferença, a aversão social e o ódio – elementos constitutivos das contradições sociais reproduzidas no espaço urbano. A humilhação pública e a desumanização de grupos específicos resultam de tais pedagogias. (FERNANDES et al, 2018, p. 5)

Monstros não tem identidade e nós não conhecemos seus nomes, aparências, histórias, sonhos. Queremos apenas eliminá-los. Retiramos deles sua humanidade, não o percebemos como alguém, tampouco, como semelhante, o desejo apenas é descartá-lo, retirá-lo do convívio. A monstrualização sustenta uma premissa de naturalização e banalização do outro, contribuindo para reprodução de preconceitos e práticas promovidas através do estímulo ao medo.

O medo é uma construção social. Sempre existiu ao longo da história nos mais variados locais e tempo em suas múltiplas formas. O caráter ilícito ou lícito das ações não são uma condição para a construção do medo. Isso é elaborado pelas padrões morais e éticos construídos mediante as relações sociais e enfatizadas por algumas instituições como a família, a religião e a mídia.

A violência urbana tem ampliado o que denominamos medo social. Medo esse construído socialmente e que afeta a coletividade. Trata-se do medo utilizado como instrumento de coerção a determinados grupos que submetem pessoas aos interesses deles. O medo social vem alterando profundamente o território e o tecido urbano e, conseqüentemente, a vida cotidiana da população. [...] Isso se agrava pela forma como esses índices são veiculados e tratados pela mídia, pela fala corriqueira do crime e, principalmente, pela ineficiência e impunidade no papel da polícia e do Estado frente à questão social. Os sentimentos generalizados são de insegurança ameaça, raiva, ódio, medo e desesperança. (BAIERL, 2004, p. 20)

O traficante se tornou a expressão concreta da violência urbana. Como se o tráfico de drogas fosse o responsável por toda e qualquer forma de violência nas cidades. Esse

olhar, retira o contexto histórico de transformação da mercadoria-droga, antes utilizada de forma cultural, recreativa e social ao torna-la ilegal e demonizar sua fabricação, comercialização e o uso. Sua criminalização deu margem para ações estatais com a finalidade de coibi-la, contudo essas ações são realizadas a partir do confronto, e é essa interação que produz a violência. E essa violência que gera o medo e a monstrualização das pessoas que estão vinculadas a mercadoria ora ilegal e demonizada.

## **5- CONCLUSÃO**

Após a exposição breve desses elementos, que julgamos primordial para começar a reflexão, deixo aqui alguns apontamentos sobre o exercício profissional de assistentes sociais. Do ponto de vista ético, como já coloca a professora Cristina Brites, “defende-se a incompatibilidade entre o proibicionismo e a ética das(os) assistentes sociais”. Temos um dilema ético na categoria, uma vez que, entendemos que algumas das expressões da questão social são a pobreza, o desemprego e a violência, mas, em contrapartida, temos atuações profissionais que reproduzem a lógica do controle social coercitivo e repressivo, além de serem a expressão concreta e perversa do preconceito, do racismo e do autoritarismo.

O conservadorismo moral tem impedido assistentes sociais de enfrentar a barbárie presente no cotidiano profissional. Precisamos fortalecer nossa práxis, desde a construção reflexiva crítica sobre os elementos teóricos levantados, dialogando diretamente com os princípios éticos e políticos da profissão e, principalmente construindo as ações técnicas e operativas a partir de bases comuns com esses usuários que só é possível a partir da pedagogia da convivência.

## **Referências bibliográficas**

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009

BAIERL, Luzia Fátima. Medo social: da violência visível ao invisível da violência. São Paulo: Cortez, 2004.

BRITES, Cristina Maria. Psicoativos (drogas) e Serviço Social: uma crítica ao proibicionismo. São Paulo: Cortez, 2017.

FERNANDES, Fernando; SILVA, Jailson de Souza; BARBOSA, Jorge. O paradigma da potência e a pedagogia da convivência. Revista Periferiais, 2018. Disponível em: <http://revistaperiferias.org/materia/o-paradigma-da-potencia-e-a-pedagogia-da-convivencia/?pdf=67>

MARX, Karl. O Capital: crítica a economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.